

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**

CNPJ/ME Nº 28.830.325/0001-10

ISIN: BRIRDMCTF004

Código de negociação B3 (*ticker*): IRDM11**FATO RELEVANTE**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 28.830.325/0001-10 (“Fundo”), em complemento ao fato relevante divulgado em 08 de julho de 2020 (“Fato Relevante da Oferta”), informa aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que **foi encerrado o período para o exercício do direito de subscrição das sobras e montante adicional** (“Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional”) conferido aos Cotistas que exerceram seu direito de preferência com reserva de sobras no âmbito da oferta pública, sob o regime de melhores esforços de colocação da 7ª (sétima) emissão do Fundo (“Oferta Restrita”), realizada nos termos do inciso III, parágrafo 1º do art. 9º da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 476/09”), conforme Fato Relevante da Oferta e nos termos da consulta formal enviada pelo Administrador aos Cotistas em 05 de junho de 2020, cujo resultado foi divulgado em 08 de julho de 2020 (“Consulta Formal”).

Durante o prazo para o exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, iniciado em 30 de julho de 2020 (inclusive) e encerrado em 05 de agosto de 2020 (inclusive) (“Período de Subscrição das Sobras e Montante Adicional”), os Cotistas puderam exercer o Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional na subscrição das 891.058 (oitocentas e noventa e uma mil e cinquenta e oito) novas cotas remanescente após o exercício do Direito de Preferência (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), a R\$ 96,79 (noventa e seis reais e setenta e nove centavos), já inclusa a Taxa de Distribuição (“Preço da Emissão”) por nova cota, que totalizam o montante de R\$ 86.245.503,82 (oitenta e seis milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e três reais e oitenta e dois centavos).

No Período de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, houve a subscrição de 664.178 (seiscentas e sessenta e quatro mil e cento e setenta e oito) novas cotas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), e de 95 (noventa e cinco) novas cotas junto ao agente escriturador das cotas do Fundo, no âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Sobras (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), e de 226.785 (duzentas e vinte e seis mil, setecentas e oitenta e cinco) novas cotas junto à B3, no âmbito do

exercício do Direito de Subscrição de Montante Adicional (conforme definido no Fato Relevante da Oferta).

No âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Montante Adicional, houve excesso de demanda, de forma que foi realizado rateio entre os Cotistas que exerceram Direito de Subscrição de Montante Adicional, equivalente a 7,098199824% por nova cota solicitada no âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Montante Adicional, de acordo com a proporção do número total de Novas Cotas para subscrição durante o Período de Subscrição de Montante Adicional, em relação à totalidade de Novas Cotas demandadas nesse mesmo período.

Abaixo indicamos o cronograma estimado com as próximas etapas da Oferta Restrita:

	Datas Previstas*
Divulgação do Fato Relevante / Formulário de Proventos	08/07/2020
Início do período de exercício do Direito de Preferência (inclusive)	15/07/2020
Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência na B3 (inclusive)	27/07/2020
Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência no Escriturador (inclusive)	28/07/2020
Data de Liquidação do Direito de Preferência	28/07/2020
Divulgação do Comunicado de Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência	29/07/2020
Data de Início do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional	30/07/2020
Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional na B3	04/08/2020
Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional no Escriturador	05/08/2020
Divulgação do Comunicado sobre o Montante Adicional e Rateio do Montante Adicional	06/08/2020
Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional	10/08/2020
Divulgação do Comunicado de Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional	10/08/2020

\*As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador e do gestor do Fundo.

Para maiores informações, vide o Fato Relevante da Oferta divulgado pela Administradora em 08 de julho de 2020.



Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste comunicado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante ou no regulamento do Fundo.

São Paulo, 06 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

**BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**

*Administrador do Fundo de Investimento Imobiliário Iridium Recebíveis Imobiliários*